



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – 84.500-000 Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 – Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br. — e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICAÇÃO

Jornal Folha de Irati

EM 22 a 28/03/02

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1820

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação com área de 63.085,00 m², dentro de uma área maior de 95.590,00 m², da senhora **GENOVEVA SZYCHTA GAVLAK**, para construção de Unidades Habitacionais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, o imóvel com área de 63.085,00 m² dentro de uma área maior de 95.590,00 m², de propriedade da senhora **GENOVEVA SZYCHTA GAVLAK**, conforme matrícula nº 191, mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo será destinado à construção de Unidades Habitacionais.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução do artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil Reais) na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária 1102
Classificação Funcional 1648116011-182
Categoria Econômica 4490.61.99

Secret. Viação, Obras e Serv. Urbanos
Apoio a construção núcleo
habitacionais urbanos
Aquisição de imóveis e desapropriação
Município em Geral

Valor R\$ 35.000,00

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado neste artigo, será efetuado por cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária 1102
Classificação Funcional 15.451.15021-177
Categoria Econômica 4490.51.99
Classificação Funcional 15.451.15021-178
Categoria Econômica 4490.51.99
Classificação Funcional 16.481.16011-182
Categoria Econômica 4490.51.99

Secret. Viação, Obras e Serv. Urbanos
Construção do Centro de Eventos
Município em geral R\$ 15.000,00
Construção espaço cultural
Município em geral R\$ 5.000,00
Apoio a construção núcleos habitacionais
Município em geral R\$ 15.000,00

Valor R\$ 35.000,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – 84.500-000 Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 – Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br. — e-mail : irati@irati.com.br

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de março
de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno rural localizado em “NHAPINDAZAL”, Município de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: **Espólio de Leonardo Gavlak**

Área: **63.085,00 m² ou 2 alqueires e 24 litros e 165,00 m².**

O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado à margem de uma estrada entre terras de Lauro Balcota e terras de Espólio de Leonardo Gavlak. Deste ponto, confronta com terras de Lauro Balcota, nos seguintes rumos e distâncias: rumo 85° 02'NE, com 53,50 metros; rumo 87° 12'NE, com 27,00 metros e chega-se a um arroio. Deste ponto segue margeando o referido arroio abaixo confrontando com terras de Guilherme Teleginski e terras de Francisco Markowicz com distância de 510,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e segue no rumo 26° 34'SW, e confronta com terras de Herdeiros de Felix Filipak, com distância de 182,00 metros e chega-se a uma estrada. Deste ponto, deflexiona-se a esquerda e segue margeando a referida estrada, confrontando com terras de Espólio de Leonardo Gavlak, com distância de 373,00 metros e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 63.085,00 m² ou 2 alqueires e 24 litros e 165,00 m².

Irati, 15 de outubro de 2001.



Alexandre França Tetto
Engenheiro Florestal
CREA/PR nº 30.958-D

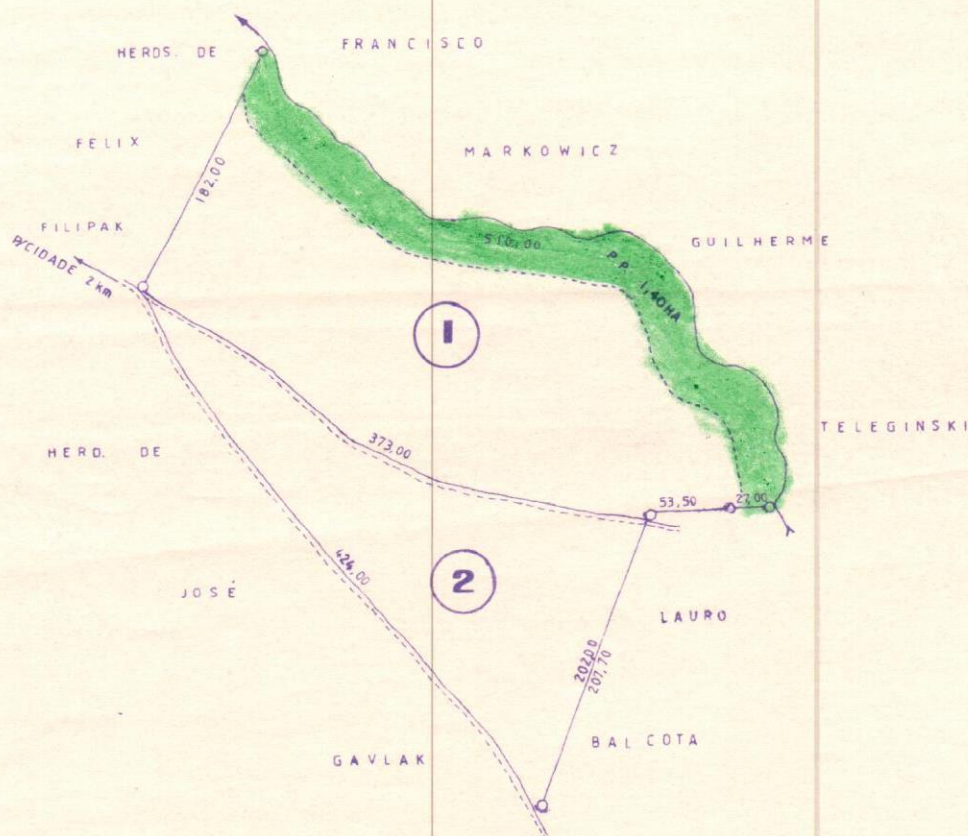
PLANTA DE UM TERRENO RURAL LOCALIZADO EM "NHAPINDAZAL"
MUNICÍPIO DE IRATI ————— ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETÁRIO : ESPÓLIO DE LEONARDO GAVLAK —————

ÁREA 1 = 63.085,00 m² ou 2 ALQUEIRES, 24 LITROS e 165,00m² —————

ÁREA 2 = 32.505,00 m² ou 1 ALQUEIRES, 13 LITROS e 440,00m² —————

ESCALA ————— 1 : 5.000



Alexandre Franco Tetto
ALEXANDRE F. TETTO
CREA 30.958 — D

Julio Cezar Lisboa

I m ó v e l : Terreno rural situado em NHAPINDAZAL, município de Irati, com a área de 95.590,00m²., ou sejam 3 alqueires e 38 litros, confrontando ao sul com a estrada, com herdeiros de José Gavlak, a oeste com Irmãos Pabis, aliás Filipo, ao norte com herdeiros de Antonio Filipak e a leste com Leopoldo Pabis. REE\$. ANTº. n.23.304, fls.98, Livro 3-S, do R.I. do 1º. Ofício de Irati.

Proprietários: LEONARDO GAVLAK e sua mulher GENOVEVA GAVLAK, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes em Irati. Dou fé. Em 24.08.76. *Julio Cezar Lisboa* Oficial

OBS: Imóvel matriculado para o fins previstos na circular n.03/76, da Douta Corregedoria Geral de Justiça, datada de 15.03.76.---

R/1-191. Hipoteca cedular. 2º.gráu. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.EAI.76/18.300 - PRONAZEM, emitida nesta praça, em 17 de agosto de 1976, pela Devedora COOPERATIVA AGRÍCOLA IRATI LTDA., estabelecida nesta cidade, a rua 19 de Dezembro, 246, inscrita no CGC.ME. sob n.78.147.436/0001, com a intervenção dos proprietários desta matrícula LEONARDO GAVLAK - GENOVEVA GAVLAK, já qualificados, que oferecem o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca cedular de 2º.gráu, ao credor BANCO DO BRASIL S/A., por agência em Irati, Pr., pagável nesta praça, no valor de CR\$..... 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), vencível em 17 de agosto de 1984, amortizável em parcelas semestrais, na forma cedular, incidindo s/o empréstimo ora concedido juros a taxa de 15% aa., sujeito a multa contratual de 10%. Demais condições: As constantes da cédula, com via não negociável arquivada n/cartório, registrada sob n.57, no Livro "3" (Reg.Aux.). Protocolo n. 317, Lº.1A. Dou fé. Irati, 24 de agosto de 1976. *Julio Cezar Lisboa* Oficial.

Obs.: Dito imóvel se acha hipotecado em 2º.gráu, pelo registro cedular n.410, do Livro 9, d/Ofício.

R-2/191 - Hipoteca cedular. 4º.gráu. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta praça, em 10 de outubro de 1978, pela COOPERATIVA AGRÍCOLA IRATI LTDA., estabelecida nesta cidade, a rua 19 de Dezembro, n.246, inscrita no CGC.MF sob nº... 78 147 436/0001-03, com o aval de Elias Sidney Mansur, Pedro Vantroba, Júlio Wasilewski, Albino Pabis, Willy Wolf, Orley Henrique Camargo, Mieczyslaw Michalak, David Pechibilke, Guilherme Gurski, Pedro Zavelinski; em favor do BANCO DO BRASIL S/A., no valor de R\$.7.620.000,00 (Sete mil, seiscentos e vinte mil cruzeiros), vencível em 30 de setembro de 1984, sujeita a juros de 15% aa., pagável nesta praça, amortizável em 12 prestações semestrais, iguais e sucessivas, no valor de R\$.635.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 30.03.79; ficando hipotecado em 4º.gráu o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas acessões, dos intervenientes hipotecantes LEONARDO GAVLAK - GENOVEVA GAVLAK // //. Demais condições: As constantes da cédula, com via não negociável arquivada neste cartório, registrada sob nº428 no Livro "3" de Regº Auxili - liar. PROTOC.n.2041, Livro 1-A. Dou Fé. Irati, 12 de outubro de 1978. *Julio Cezar Lisboa* Oficial.

AV.03/191 - Redução de crédito. Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito rural, celebrado em 26 de dezembro/1979, nesta praça, entre a Cooperativa Agrícola Irati Ltda., e o Banco do Brasil S/A,, fica reduzido o crédito aberto de R\$. 7.260.000,00 para R\$. 5.316.352,25, a que se refere a CRPH. EAC.78 - 03186-0, emitida em 11.10.78, registrada sob n.R.2/191 e alterado, em consequência, o valor de cada uma das prestações semestrais para R\$. 443.029,35. Ratifica-se os demais termos cedulares. Dou fé. - Prot. 3290, L. 1/A. Irati, 07 de janeiro de 1980. *Felício*

AV.04/191 - Memorial Descritivo. Nos termos do requerimento firmado nesta data, pela proprietária Genoveva Szychta Gavlak, arquivado neste cartório, fica suprida, por aditamento, sob inteira responsabilidade da parte interessada, a identificação do imóvel desta matrícula, que passará a ter a descrição seguinte: Um terreno rural, situado em Nhapindazal, município de Irati, (Pr), com a área de 95.590,00m²., com as medidas e confrontações do memorial descritivo elaborado pelo agrimensor Raul Adão Luitz, CREA 7ª Região, Reg. n.94-TD, seguintes: Inicia em um marco colocado próximo a uma estrada entre as divisas das terras de Vitório José Pabis e herdeiros de José Gavlak; nos rumos 130°25'NE com 49,80mts. e por uma cerca de arame com a extensão de 157,90mts., cruzando uma estrada aos 155,00mts., divide com terras de Vitório José Pabis, inclusive nos rumos 85°02'NE com 53,50mts. e 87°12'NE com 27,00mts. onde divide com terras de Vitório José Pabis até um arroio; por esse arroio abaixo divide numa extensão de 510,00mts. com terras de Guilherme Teleginski e Francisco Markowicz; no rumo 269°34'SO com 182,00mts. divide por linha reta com terras de Felix-Filipak, até uma estrada; por essa estrada divide numa extensão de 438,30mts. com terras de herdeiros de José Gavlak, até onde fez princípio, fechando uma área de 95.590,00m²., ou sejam 03 alqueires e 38 Litros. I N C R A n.709026009253-1, com área total e Fmp. de 9,5ha., módulo 16,0, nº de módulos 0,57, referente ao exercício de 1982, quitado. Protoc. n.5766, L. 1/A. Custas: Serv. R\$. 46,00. CPC R\$. 34,00. Dou fé. Irati, 29 de dezembro de 1982. *Felício*, Oficial.-

R.05/191 - MEACÃO. Nos termos do Formal de Partilha extraído em 04 de outubro de 1982, pela Escrivã do Cível desta Comarca, Halyna Hololob Konowalenko, dos Autos de Inventário n. 133/82 do Espólio de LEONARDO GAVLAK, homologado pela respeitável Sentença proferida em 16 de setembro de 1982, pelo Dr. Carlos-Alberto Raitani Condessa, MM. Juiz de Direito desta Comarca, COUBE à viúva meeira GENOVEVA SZYCHTA GAVLAK, brasileira, do lar, filha de José e Vitória Szychta, residente em Nhapindazal, município de Irati, (Pr); por inteiro o imóvel desta matrícula, avaliado em sua totalidade por R\$. 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil cruzeiros). Obs:- Dito imóvel está gravado com hipotecas cedulares supra, em favor do Banco do Brasil S.A. Protoc. n.5767, L. 1/A. Custas: Serv. R\$. 10,847,00. CPC R\$. 571,00. Dou fé. Irati, 29 de dezembro de 1982. -/ *Felício*, - Oficial.-

RUBRICA

Julio Cezar Lisboa

FICHA

- 2 -

CONTINUAÇÃO

AV.07/191 — Cancelamento de hipoteca cedular. (Ref.R.1/191) — /
 Certifico e dou fé, que de conformidade com o recibo
 firmado em 04/05/84, pelo credor Banco do Brasil S.
 A., arquivado neste cartório e a quitação dele constante, fica -
 cancelado o R.1/191 — hipoteca de 3º grau — supra, face a quita-
 ção da dívida. Protoc. n.6785, Lº 1/A. Dou fé. Irati, 04 de junho
 de 1984. *Julio Cezar Lisboa*, Oficial.-

AV.08/191 — Cancelamento de hipoteca cedular. (Ref.R.2/191) — /
 Certifico e dou fé, que de conformidade com o recibo
 firmado em 15/05/84, pelo credor Banco do Brasil S.A.
 arquivado neste cartório e a quitação dele constante, fica cance-
 lado o R.2/191 e AV.03/191 — hipoteca de 4º grau — supra, face a /
 quitação da dívida. Protoc. n.6785, Lº 1/A. Dou fé. Irati, 04 de
 junho de 1984. *Julio Cezar Lisboa*, Oficial.-

— Imóvel desonerado —

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OF. IRATI
 AUTENTICAÇÃO. Cópia autêntica, atualizada.
 Confere com original.
 Dou fé. Irati - PR,
 15 MAR. 2002

Julio Cezar Lisboa, Oficial

CARTÓRIO LISBOA
 Julio Cezar Lisboa Oficial
 Manoel Cezar Lisboa Of. Desig.
 Tania A. Lisboa Escrev. Autoriz.
 Janete Lisboa Escrev. Autoriz.
 REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OF. IRATI - PR